



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo/Parecer n.º: 007/2024

Matéria: Projeto de Lei N.º 002, de 18 de março de 2024.

Ementa: “Concede reajuste, a título de aumento real, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.”

Autoria: Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 20 de março de 2024.

Relator(a): Antiago Rabaioli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/03/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de março de 2024, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 22 de março em regime de urgência/urgentíssima. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

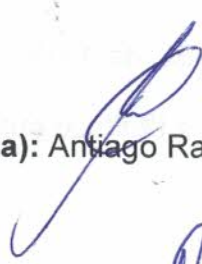
II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 22 de março de 2024, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2024.


Relator(a): Antônio Rabaioli


Membro da Comissão Ver.: Manaila Brambilla Guaragni


Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon